



PREFEITURA DE  
**BUÍQUE**

*Nas mãos de quem faz.*

PORTARIA Nº 683, de 06 de dezembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** a gratificação abaixo informada nos vencimentos do servidor municipal, com fulcro no art. 42 da Lei Municipal nº 247/2010.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VALOR
<i>Eliane Conceição Lins</i>	0046531	<i>Agente de Serviços Gerais</i>	50%

**Art. 2º -** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro do ano em curso.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2018.

  
ARQUIMEDES GUÊDES VALENÇA  
PREFEITO

*Recebido em*  
*06-12-2018*  
